



1. Os serviços estão sendo prestados atualmente por alguma empresa? Em caso positivo, por qual Empresa?

R: Não, é a primeira licitação para esses serviços; verificar item 2.1 do TR.

2. Qual a Previsão de início dos serviços?

R: verificar item 15 do edital, item 3.1 do TR e alínea "c" da cláusula sexta da minuta do contrato.

3. Qual o valor do Vale transporte do(s) município(s)?

R: O município não oferece vale transportes para os funcionários. O município dispõe de transporte gratuito (transporte cidadão), orientamos os senhores a verificar diretamente no site da prefeitura os horários e rotas que este transporte percorre. Ainda existe uma empresa que realiza este serviço, os valores, rotas e horários devem ser verificados diretamente com a empresa responsável (Empresa Campo Alto).

4. Qual o ISS do(s) município(s)?

R: Se for empresa optante do Simples nacional alíquota é 2%, se não for é 5%

5. O controle de frequência dos terceirizados poderá ser realizado por aplicativo?

R: Sim, desde que seja vinculado com a localização do aparelho;

6. Os locais de prestação de serviços são de fácil acesso, com transporte coletivo acessível?

R: Sim;

7. Quais são os riscos ocupacionais do serviço licitado?

R: Verificar a LTCAT e PGR anexas no portal BLL.compras e no site da Prefeitura.

8. Há necessidade de supervisão? Se sim, onde deverá ficar lotado? Qual a frequência das visitas?

R: Será supervisionado pelos diretores e coordenadores das instituições, nas ocorrências eles serão os responsáveis em comunicar a Secretaria de Educação e na sequência a empresa

9. Será provisionado Hora Extra? Como será realizado o reembolso?

R: Não



10. Haverá recesso forense? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

R: sim, no recesso de julho

11. Há previsão de incidência de adicional de insalubridade ou periculosidade para alguns dos postos?

R: Não

12. Há incidência de algum adicional de risco ou gratificação de função?

R: Não

13. Haverá atividades em horário noturno?

R: Não

14. Haverá necessidade de cobertura dos postos nos feriados e recessos?

R: Não

15. Quais os endereços para execução dos serviços?

R: - CMEI Branca de Neve - R. Prof. Luiz Camargo, 1 - Jardim, R. Prof. Luiz Camargo, 1 - Bosque da Saúde, Tijucas do Sul;

- CMEI Stefanie Erdelyi - ROD PR 281, KM 20, LAGOA. Tijucas do Sul – PR;

- CMEI Cantinho da Criança - Estrada Velha de Joinville, S/N, Campina. Tijucas do Sul - PR

16. Há fornecimento de qualquer material ou equipamento? Será necessário fornecer EPIS para esses postos de serviços? Se sim, quais? Onde os mesmos ficaram alocados?

R: Não há necessidade de EPIS

17. Há necessidade de algum exame admissional extra?

R: Conforme regulamento da empresa vencedora e exigências trabalhistas da categoria;

18. A troca de uniformes será realizada no local da prestação de serviços? Se sim, Esse período está incluso na jornada ou deverá ser provisionado como HE?

R: Não

19. Na questão contratual, qual a frequência de substituição de uniformes?



R: Não

20. Há necessidade de algum treinamento específico? Se sim, será cobrado certificado? Os treinamentos poderão ser realizados durante a jornada de trabalho, ou haverá necessidade de pagamento de Hora Extra?

R: Sim, vai ser cobrado certificado de formação de auxiliares de educação infantil, antes do início dos serviços.

21. Com referência à forma de pagamento, haverá alguma retenção através de FATO GERADOR ou de CONTA-DEPÓSITO VINCULADA?

R: Não

22. Nos locais de prestação de Serviço, há local apropriado para os colaboradores guardarem seus pertences? Há local apropriado para a troca de uniforme?

R: Sim

23. Nos locais de prestação de Serviço, há local apropriado para os colaboradores realizarem suas refeições, com disponibilidade de refrigeradores, micro-ondas e afins?

R: Sim